



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 090/2019 **DE, 25 DE OUTUBRO 2019.**

Estabelece **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das suas atribuições, legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que no dia 28 de Outubro é celebrado o dia do servidor público e que à luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para a prestação de serviço público com zelo, perspicácia e à bem do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na Segunda – Feira, dia **28 de Outubro de 2019**, em homenagem ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, coleta de lixo e vigia, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL